



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Portaria

Portaria 199/2026, de 02/10/2026

SEPAD - Instauração Sind. 0000006-02/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº. 0000006-02/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 11602/2026 e fatos conexos.

I. Claudia Koshima, matrícula nº. 928879-0;

II. Tays dos Santos Silva, matrícula nº. 2252473-6;

III. Ricardo Palazzo Faria, matrícula nº. 1666584-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 02 de outubro de 2026.

ROSANA BOEIRA ILHEU

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria 200/2026, de 02/10/2026

SEPAD - Instauração PAD 0000026-01/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000026-01/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 62730/2025 e fatos conexos.

I. Claudia Koshima, matrícula nº. 928879-0;

II. André de Souza Rodrigues, matrícula nº. 5918570-0

III. Tays dos Santos Silva, matrícula nº. 2252473-6.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhais, 02 de outubro de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Portaria 202/2026, de 02/10/2026

SEPAD - Instauração PADE 0000005-04/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000005-04/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 39654/2026 e fatos conexos.

I. Claudia Koshima, matrícula nº. 928879-0;

II. Rodrigo Cruz Leczko, matrícula nº. 2505703-0;

III. Tays dos Santos Silva, matrícula nº. 2252473-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhais, 02 de outubro de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Portaria 203/2026, de 02/10/2026

SEPAD - Instauração PADE 0000006-04/2026-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0000006-04/2026-04 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº. 46040/2026 e fatos conexos.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

- I. Lucia Regina de Arruda Silva, matrícula nº. 1359878-0;
II. Claudia Koshima, matrícula nº. 928879-0;
III. Tays dos Santos Silva, matrícula nº. 2252473-6.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pinhais, 02 de outubro de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Educação

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 98/2026, de 05/10/2026

DECOL - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 066/2026 - Sistema de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 23/2026 no ComprasGov

Objeto: Aquisição de Alimentos não perecíveis para Prefeitura Municipal de Pinhais **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 4.084.880,01 **Data de Início Recebimento das Propostas:** 05/10/2026. **Abertura da Sessão:** dia 19/10/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 05/10/2026 ao dia 16/10/2026. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: raquelsp@pinhais.pr.gov.br. Pinhais, 02/10/2026.

Decisões

Decisões 92/2026, de 05/10/2026

DECOL - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º 67098/2025, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, foi sancionada com a pena de **ADVERTÊNCIA** referente a não entrega da documentação necessária quando requerida e em compatibilidade com as obrigações assumidas, com fundamento nos itens 11.10 e 11.19 - Obrigações da Detentora





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

da Ata do anexo V do edital, item 12.6.2 - 12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Anexo V) do Edital e da Ata de Registro de Preços, itens 13.2.1 e 13.3.1 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES da Ata de Registro de Preços, Art. 155 inciso I, Art. 156 inciso I e §2º e Art. 261 inciso I do Decreto Municipal nº 346/2023. **Data da Decisão:** 08/09/2026

Decisões 93/2026, de 05/10/2026

DECOL - DECISÃO EM CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 069/2026 DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 51.043/2026

Com base no **Credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviços funerais para atendimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade social destinatários de benefícios eventuais de auxílio funeral, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 2889/2016, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob nº **51.043/2026**, pela empresa **SERVIÇOS FUNERÁRIOS INTERPLANOS LTDA**, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível nos sites www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) para **oferta de serviço funeral infantil, adulto e especial. Prazo de Vigência:** 02/10/2026 a 29/09/2031. **Fiscal de Contrato:** Comissão Especial De Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços funerários – Conforme Decreto nº 2889/2016. **Valor Total:** R\$1.032.547,50 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciem, e não a cada uma isoladamente). **Data da assinatura do deferimento:** 02/10/2026.

Extrato

Extrato 1223/2026, de 05/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 13º Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/2024 - Pregão Eletrônico n.º 118/2023 - Contratação de empresa especializada no serviço terceirizado de Recepcionistas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Objeto do Aditivo: Supressão Quantitativa** de 01 (um) posto de trabalho do Contrato nº 083/2024, a partir de 06/08/2026, tendo em vista a reavaliação da necessidade operacional da prestação dos serviços contratados, não acarretando prejuízos ao atendimento das demandas da Administração Pública, com fundamento nos arts. 124, I, alínea “b”, 125, e 132, todos da Lei n.º 14.133/21. **Contratada: PHENIX SOLUÇÕES LTDA.. Fiscal do Contrato:** Kamille Pereira Mesquita Ferraz, Matrícula n.º 24743239-0, Decreto nº 286/2026. **Gestor do Contrato:** Sandro Mauro Hinata, Matrícula n.º 1142801-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ - 51.885,42. **Data de Assinatura:** 02/10/2026.

Extrato 1224/2026, de 05/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento (Apostilamento) à Ata de Registro de Preços n.º 173/2026 - Pregão Eletrônico n.º 104/2025 - Aquisição, instalação, serviços de montagem, desmontagem e reposicionamento de tendas para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Apostilamento:** formalização dos servidores: **Andre de Souza Rodrigues**, matrícula nº 5918570-0 - Decreto nº 285/2026, e **Neusa Maria Canal**, matrícula nº 809365-0 - Decreto nº 285/2026, como gestores da ata; e como fiscais da ata, os servidores: **Ivanilson Lima**, matrícula nº 1897454-0 - Decreto nº 285/2026, e **Tiago Parvas de Souza**, matrícula nº 78712912-0; (Redação dada pelo Decreto nº 827/2026) - Decreto nº 285/2026, ambas as alterações, na forma do art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Detentora da Ata:** ALUBAN SERVICE LTDA.. **Data de Assinatura:** 02/10/2026.

Extrato 1225/2026, de 05/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 5º Aditamento ao Contrato n.º 087/2023 - Dispensa de Licitação 005/2023. Aquisição de sistema para o acompanhamento, o gerenciamento e a análise de dados básicos de obras públicas e contratos de obras públicas, em andamento no município de Pinhais, da Secretaria Municipal de Obras. **Objeto do Aditamento:** reajuste da tabela de preços para o exercício de 2027, aprovada em Assembleia Geral, e regulamentada pela Resolução CIGA nº 339, de 20 de julho de 2026, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027, nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato nº 087/2023, arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, associados ao artigo 2º da Lei Federal nº 10.192/2001. **Contratada:** CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA. **Fiscal de Contrato:** Grasielle de Souza - matrícula 1251503-0, Decreto nº 286/2026. **Gestor do Contrato:** Tulio Roberto Dias, matrícula 2474417-0, Decreto de nomeação nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 724,48. **Data de Assinatura:** 01/10/2026.

Notificação

Notificação 79/2026, de 05/10/2026

LEI 2153/2019 - COMPLEXO CERIMONIAL

Pela presente, **NOTIFICAMOS** o(a) responsável e os familiares do(a) falecido(a) **JESSE ALEXANDRE DE FRANÇA** a reclamarem seus restos mortais.

O Sr. Jesse Alexandre de França foi sepultado no **lóculo 090** em **03 de Outubro de 2023**, conforme registro no **Livro 004, fls. 130 frente e Termo de Cessão de Uso de Lóculo 058/2023**.

Prazo:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação, será realizada a exumação, cremação e os demais atos previstos na Lei Municipal nº 2153, de 11 de setembro de 2019.

Informações e Esclarecimentos:

Poderão ser obtidos junto à Administração do Complexo Cerimonial do Município de Pinhais, situado na Rua Nova Esperança, nº. 1300 - Bairro Emiliano Pernetá, ou pelos telefones **(41) 99207-5230** e **(41) 99227-5621**.

Pinhais/Pr, 05 de outubro de 2026.

Adriana Carla de Souza

Responsável pela Seção do Complexo Cerimonial

Notificação 80/2026, de 05/10/2026

LEI 2153/2019 - COMPLEXO CERIMONIAL

Pela presente, **NOTIFICAMOS** o(a) responsável e os familiares do(a) falecido(a) **FABRICIO GUSTAVO MARCOLINO MARTINS** a reclamarem seus restos mortais.

O Sr. Fabricio Gustavo Marcolino Martins foi sepultado **no lóculo 0169** em **03 de Outubro de 2023**, conforme registro **no Livro 004, fls. 130 verso e Termo de Cessão de Uso de Lóculo 059/2023**.

Prazo:

Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação, será realizada a exumação, cremação e os demais atos previstos na Lei Municipal nº 2153, de 11 de setembro de 2019.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

Informações e Esclarecimentos:

Poderão ser obtidos junto à Administração do Complexo Cerimonial do Município de Pinhais, situado na Rua Nova Esperança, nº. 1300 - Bairro Emiliano Pernetá, ou pelos telefones **(41) 99207-5230** e **(41) 99227-5621**.

Pinhais/Pr, 05 de outubro de 2026.

Adriana Carla de Souza

Responsável pela Seção do Complexo Cerimonial

Resolução

Resolução 18/2026, de 05/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 01 OUTUBRO DE 2026 - CMDPI

Aprova a Renovação da Inscrição nº 09 da Organização da Sociedade Civil Associação de Mulheres e Meio Ambiente de Pinhais - AMMA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1568/2014,

RESOLVE

Art 1º - Aprovar a renovação da Inscrição nº 09 (nove) pertencente à a Organização da Sociedade Civil Associação de Mulheres e Meio Ambiente de Pinhais - AMMA, inscrita no CNPJ nº 19.509.481/0001-93, com sede à Rua Ernesto

Wandembruck, 152 - Maria Antonieta - Pinhais/PR.

Art 2º - A inscrição é válida por 01 (um) ano, conforme Art. 32 do Decreto Municipal 695/2017, conforme vigência demonstrada a seguir:

Início: 01/10/2026 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis);

Término: 01/10/2027 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e sete);

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 01 de outubro de 2026.

DANIELE SCHLICHTA PINHEIRO

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Gestão 2025/2027

Resolução 19/2026, de 05/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 01 OUTUBRO DE 2026 - CMDPI

Aprova a Renovação da Inscrição nº 08 da Organização da Sociedade Civil Pastoral da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1568/2014,
RESOLVE

Art 1º - Aprovar a renovação da Inscrição nº 08 (oito) pertencente à a Organização da Sociedade Civil Pastoral da Pessoa Idosa - Pinhais, inscrita no CNPJ nº 07.234.458/0001-54, com sede à Av. Jacob Macanhan, 709 - Centro - Pinhais/PR.

Art 2º - A inscrição é válida por 01 (um) ano, conforme Art. 32 do Decreto Municipal 695/2017, conforme demonstrado a seguir:

Início: 01/10/2026 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis);

Término: 01/10/2027 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e sete);

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 01 de outubro de 2026.

DANIELE SCHLICHTA PINHEIRO

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Gestão 2025/2027

Resolução 20/2026, de 05/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 01 OUTUBRO DE 2026 - CMDPI

Aprova a Renovação da Inscrição nº 07 da Organização da Sociedade Civil Paróquia Nossa Senhora da Saúde.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1568/2014,
RESOLVE

Art 1º - Aprovar a renovação da Inscrição nº 07 (sete) pertencente à a Organização da Sociedade Civil Paróquia Nossa Senhora da Saúde - Pinhais, inscrita no CNPJ nº 76.648.500/0166-04, com sede à Rua Calhandra, 1.317 - Jardim Cláudia - Pinhais/PR.

Art 2º - A inscrição é válida por 01 (um) ano, conforme Art. 32 do Decreto Municipal 695/2017, conforme demonstrado a seguir:

Início: 01/10/2026 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis);

Término: 01/10/2027 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e sete);

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 01 de outubro de 2026.

DANIELE SCHLICHTA PINHEIRO

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Gestão 2025/2027





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

Termo

Termo 14/2026, de 05/10/2026

DECOL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo recebido o processo de licitação n.º 047/2026, na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a “**Aquisição de alimentação, material e medicamentos de consumo veterinário, para a Prefeitura Municipal de Pinhais**”, **HOMOLOGO** a presente licitação, cujo valor estimado a ser contratado será de **R\$ 448.081,82 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, **ADJUDICANDO** o objeto licitado às empresas: VITA COMÉRCIO DE FENO LTDA. – CNPJ: 55.665.404/0001-96 (R\$10.140,00); ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA. – CNPJ: 46.985.752/0001-50 (R\$ 36.631,00); RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA. – CNPJ: 46.018.023/0001-24 (R\$ 230.384,00); IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA. – CNPJ: 50.322.382/0001-48 (R\$ 5.046,00); CLÍNICA VETERINÁRIA VETS E PETS LTDA. – CNPJ: 17.979.656/0001-09 (R\$ 72.362,10); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 08.231.734/0001-93 (R\$ 40.500,00); DROGA MAIS VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. – CNPJ: 65.876.894/0001-23 (R\$ 19.433,40); NORSKPAR COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 07.869.224/0001-83 (R\$ 7.625,32); ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 33.742.700/0001-00 R\$ (25.960,00)

Pinhais, data da assinatura digital.

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2299 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 05 de Outubro de 2026

Extrato

Extrato 32/2026, de 05/10/2026

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2026. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua João Rodrigues de Oliveira, nº135 b, Jardim Guairacá – Pinhais/PR. Contratante: Pinhais Previdência. Contratado: Regional Empreendimentos Imobiliários Ltda. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Prazo de Execução: 01/10/2026 á 30/09/2029. Prazo de Vigência: 30/09/2026 á 31/01/2030. Fiscal de Contrato: Conforme Portaria n.º 010/2026. Valor Total: R\$ 453.000,00

Extrato 33/2026, de 05/10/2026

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e preparação para a obtenção da Certificação Profissional CP RPPS (nível básico), na modalidade Online/EAD. Sendo destinado a 9 (nove) novos servidores e novos conselheiros e 3 (três) participantes para a Certificação Nível Intermediário, membros do Comitê de Investimentos. Contratante: Pinhais Previdência. Contratado: Investor Cursos Ltda. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 09/10/2026 à 08/10/2027. Prazo de Vigência: 09/10/2026 à 31/12/2027. Fiscal de Contrato: Conforme Portaria n.º 010/2026. Valor Total: R\$ 4.350,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pca35a2e7a1c26>



JOYCE CRISTINA CAETANO DA
CRUZ:***791619**
***.791.619-**
05/10/2026 11:08:40